

SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

O Sra. Mausarene das Graças Guedes Viana, Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG, torna pública a presente retificação do Aviso de Contratação Direta, conforme segue:

1. Alteração da Data da Sessão Pública

— Onde se lê:

Data da sessão: 14/03/2025

Horário: 09:00 horas

— Leia-se:

- Data da sessão: 18/03/2025
- Horário: 09:00 horas

2. Alteração do Item 8.7 do Anexo I – Termo de Referência

— Onde se lê:

- i. A contratada deverá apresentar para comprovação da Qualificação Técnico-operacional os seguintes documentos:
- ii. Atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem estar cumprindo ou ter cumprido de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto desta Licitação.
- iii. Os atestados (declarações) deverão comprovar que a contratada tenha executado serviços compatíveis com o objeto licitado
- iv. Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado (declaração) sejam idênticas à utilizada na definição dos serviços ora tratados, contudo as informações neles inseridas deverão ser suficientes para que a área técnica da CONTRATANTE faça a aferição da compatibilidade dos serviços com aqueles exigidos no Termo de Referência.
- v. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- vi. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- vii. Estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

— Leia-se:

- i **Atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa de direito público ou privado, que comprovem estar cumpridos ou ter cumprido, de forma garantia, obrigações da mesma natureza do objeto desta Licitação.**

- ii **A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica** em seu nome, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.
- iii **O responsável técnico da empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), registrada no CREA**, compatível com o objeto descrito no edital.
- iv Os atestados (declarações) deverão demonstrar a experiência na execução de serviços semelhantes, garantindo a capacitação para a execução do objeto licitado.
- v Não há obrigação de que as nomenclaturas constantes do atestado (declaração) sejam idênticas à utilização na definição dos serviços ora tratados. Contudo, as informações nestas inserções deverão ser suficientes para que a área técnica da CONTRATANTE faça a aferição da compatibilidade dos serviços com aqueles exigidos no Termo de Referência.
- vi Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- vii **Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico da entidade profissional competente (CREA), em plena validade.**
- viii Os membros da Comissão de Licitação poderão realizar diligências para verificar a conservação e a veracidade das informações e documentos apresentados, conforme artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

3. As demais cláusulas e condições do Aviso de Contratação Direta nº 001/2025 permanecem inalteradas.

- Esta retificação será publicada nos mesmos meios de divulgação do Aviso original, **incluindo o** Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site oficial do SAAE Viçosa(<https://www.saaevicosa.mg.gov.br>).
- Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Seção de Licitações e Contratos do SAAE Viçosa.

Viçosa, 12 de março de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana
Diretora Presidente do SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 25.947.276/0001-02
AUTARQUIA MUNICIPAL